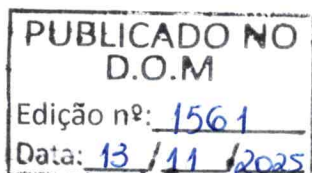




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.623, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025



“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.951, DE 4 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO DE SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que o Decreto nº 6.951, de 4 de abril de 2023, dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Cajamar;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 291/2025 - SME (0526511), que instrui o Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00004032/2024-44, quanto a substituição de membros titulares e suplentes de alguns dos seguimentos que o compõem.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros do *Conselho de Alimentação Escolar do Município de Cajamar - CAE*, desde já nomeados, alterando-se as redações dos incisos I, II, a alínea “a” do III e as alíneas “a” e “b”, do inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 6.951, de 4 de abril de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I - REPRESENTANTE DO EXECUTIVO

Titular: Lucelia Lima Cunha

Suplente: Jéssica Albino de Oliveira

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E ALUNOS

a) **Titular:** Jorcyline Rodrigues Mateus Homem

Suplente: Vivian Oliveira Cristino de Melo

b) **Titular:** Claudia Serrano Silva

Suplente: Igor de Abreu Fernandes

III - REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS

a) **Titular:** Marina Carreira Garcia

suplente:.....



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.623/2025 - Fls. 02

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Titular: Fareneide de Almeida Rangel

Suplente: Vanderlei José Santana

b) Titular:.....

Suplente: Leila Pereira Bertolo”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de novembro de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIS LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo